
DESPACHO DE DILIGÊNCIA

Processo Administrativo nº 2299/2026
Pregão Eletrônico – SRP nº 06/2026

Considerando o recurso administrativo interposto pela empresa **T HOLANDA FERREIRA DE PAIVA** e as contrarrazões apresentadas pela empresa **A K H A DANTAS – ME**, ambas tempestivas;

Considerando que a controvérsia recursal envolve alegações de possível inexequibilidade da proposta vencedora e inconsistências na planilha de composição de custos;

Considerando o disposto no art. 59, §2º, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a Administração a realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas;

Considerando ainda o princípio do julgamento objetivo e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração;

DETERMINO A REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA junto à empresa **A K H A DANTAS – ME**, para que, no prazo de 24 HORAS, apresente:

1. Planilha detalhada de composição de custos por item, com discriminação individualizada dos insumos, especialmente:
 - Liga metálica (cromo-cobalto), quando aplicável;
 - Materiais de acabamento e polimento;
 - Custos operacionais mensais rateados;
 - Encargos sociais e tributos incidentes;
2. Memória de cálculo demonstrando a formação do preço unitário de cada item;
3. Declaração formal de responsabilidade técnica e capacidade operacional para execução integral do objeto pelo valor ofertado, pelo período de vigência contratual.

Fica consignado que a presente diligência não autoriza majoração de preços, limitando-se à comprovação da exequibilidade da proposta originalmente apresentada.

Após o decurso do prazo e juntada da documentação, retornem os autos conclusos para análise e posterior encaminhamento à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer.

Publique-se no sistema eletrônico e intime-se a interessada.

Serra do Mel - RN, 04 de março de 2026.



PAULO HENRIQUE CIRINO
PORT. 064/2025
Agente de contratação